

PARECER 1176/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Goulart, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Vanderley Benedito Martins (CARLITO MARTINS).

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas lembrou a necessidade de ser juntada ao processo a anuência do homenageando, o que é exigência do Regimento Interno da Casa.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade artística sobejamente conhecido por seus relevantes serviços prestados ao rádio paulista, destacando-se sua atuação na Rádio Difusora de Osasco, na Rádio Nacional (por 17 anos) e na Rádio Record (por 15 anos). Sua atuação é marcada pelo apoio incondicional que tem dado aos novos talentos, notadamente os da música sertaneja, tendo passado por seus programas artistas como Milionário e José Rico, João Mineiro e Marciano, Tião Carreiro e Pardinho, Chitãozinho e Xororó.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, com a ressalva apontada acertadamente pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/09/99.

Ana Maria Quadros- Presidente

Emílio Meneghini- Relator

José Viviani Ferraz

Cosme Lopes

Jooji Hato

Vicente Cândido

PLC 23/99 - DOM 12/10/99